PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 358/2013

"Dispõe sobre readaptação de servidor."

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

R E S O L V E:

***Artigo 1º- READAPTAR DEFINITIVAMENTE,** o servidor público municipal **BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS,** MATRÍCULA 2362-0, em suas atividades no cargo de Padeiro, da Secretaria da Educação, de acordo com as recomendações da CAAOS (Comissão de Avaliação Administrativa ocupacional do Servidor), conforme processo nº 8865/2012.*

***Parágrafo Único** – O servidor não poderá exercer atribuições em que seja necessário arrastar, levantar ou carregar peso; evitará atividades exaustivas e de grande impacto emocional; deverá fazer acompanhamento médico especializado.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 12 de abril de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

SESAU/acss